



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 57 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Constitui a Comissão de Direito Desportivo.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Direito Desportivo**, presidida pelo Advogado **GABRIEL DE CARVALHO COSTA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 18.798.

Art. 2º - Nomear os advogados **VICTOR DE CARVALHO STANZANI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.609, como Vice-Presidente, **RONEY PIMENTA DA FONSECA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.645, como Secretário Geral, **HAMHAYA JOMAJO HAMILTON OLIVEIRA RAMOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.009, como Secretária Geral Adjunto, e como membros os advogados **ANA LUIZA DE OLIVEIRA RALIL**, inscrita na OAB/ES sob o nº 26.715, **JOSÉ CARLOS CEOLIN JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.111, **LEONARDO DOS SANTOS SOUZA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.186, **MATHEUS DOS REIS SOBREIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.505, **RAUL DIAS BORTOLINI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.023, **WEBER ALVES MEIRELES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.944.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES